



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI COMPLEMENTAR.....Nº1128/2025.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte lei;

ARTIGO 1º) - Ficam alteradas as referências salariais do anexo I da Lei Municipal nº 198/2003, constituindo-se em 18 (dezoito) grupos enumerados em algarismos romanos, passando a vigorar com os valores descritos no Anexo I desta Lei Complementar.

ARTIGO 2º) - Ficam alteradas as referências salariais dos cargos de Diretores Municipais, Chefe de Gabinete e Diretor Municipal do DAEM, passando-os das referências “**XII**” e “**XIII**” para a referência “**XV**”.

ARTIGO 3º) - Fica alterada a referência salarial do Cargo de Chefe de EMEI, passando-se da referência “**X**” para a referência “**XIV**”.

ARTIGO 4º) – Ficam alteradas as referências salariais dos cargos de Procurador Jurídico e Assessor Jurídico, passando-se da referência “**XV**” para a referência “**XVI**”.

ARTIGO 5º) – Fica alterada a referência salarial do cargo de Assessor Especial de Gabinete, passando-se da referência “**XVI**” para a referência “**XVII**”.

ARTIGO 6º) – Fica alterada a referência salarial do cargo de Médico-PSF, passando-se da referência “**XVII**” para a referência “**XVIII**”.

ARTIGO 7º) - Fica alterado o caput do artigo 21 da Lei Municipal nº 198/2003, de 08 de maio de 2003, que passará a vigorar com a seguinte redação:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

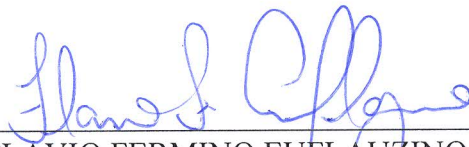
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

“Art.21 – A escala de vencimentos dos cargos/empregos públicos constitui-se de 18 (dezoito) grupos enumerados em algarismos romanos.”

ARTIGO 8º) - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas por verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

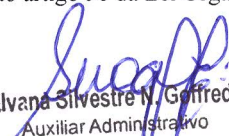
ARTIGO 9º) - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 06 de novembro de 2025.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra


Silvana Silvestre N. Goffredo
Auxiliar Administrativo
RG: 27.297.566-7



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP:19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone:(0**14) 3476- 1144 - Fone/Fax:(0**14) 3476-1137

CNPJ:46.787.644/0001-72 - E-mail:gabinete@camposnovospaulista.sp.gov.br

Grau	A	B	C	D	E	F	G	H
Grupo								
I	R\$ 1.648,50	R\$ 1.813,35	R\$ 1.994,69	R\$ 2.194,15	R\$ 2.413,57	R\$ 2.654,93	R\$ 2.920,42	R\$ 3.212,46
II	R\$ 1.680,00	R\$ 1.848,00	R\$ 2.032,80	R\$ 2.236,08	R\$ 2.459,69	R\$ 2.705,66	R\$ 2.976,22	R\$ 3.273,84
III	R\$ 1.706,25	R\$ 1.876,88	R\$ 2.064,56	R\$ 2.271,02	R\$ 2.498,12	R\$ 2.747,93	R\$ 3.022,73	R\$ 3.325,00
IV	R\$ 1.732,50	R\$ 1.905,75	R\$ 2.096,33	R\$ 2.305,96	R\$ 2.536,55	R\$ 2.790,21	R\$ 3.069,23	R\$ 3.376,15
V	R\$ 1.764,00	R\$ 1.940,40	R\$ 2.134,44	R\$ 2.347,88	R\$ 2.582,67	R\$ 2.840,94	R\$ 3.125,03	R\$ 3.437,54
VI	R\$ 1.890,00	R\$ 2.079,00	R\$ 2.286,90	R\$ 2.515,59	R\$ 2.767,15	R\$ 3.043,86	R\$ 3.348,25	R\$ 3.683,08
VII	R\$ 1.942,50	R\$ 2.136,75	R\$ 2.350,43	R\$ 2.585,47	R\$ 2.844,01	R\$ 3.128,42	R\$ 3.441,26	R\$ 3.785,38
VIII	R\$ 1.995,00	R\$ 2.194,50	R\$ 2.413,95	R\$ 2.655,35	R\$ 2.920,88	R\$ 3.212,97	R\$ 3.534,26	R\$ 3.887,69
IX	R\$ 2.205,00	R\$ 2.425,50	R\$ 2.668,05	R\$ 2.934,86	R\$ 3.228,34	R\$ 3.551,17	R\$ 3.906,29	R\$ 4.296,92
X	R\$ 2.310,00	R\$ 2.541,00	R\$ 2.795,10	R\$ 3.074,61	R\$ 3.382,07	R\$ 3.720,28	R\$ 4.092,31	R\$ 4.501,54
XI	R\$ 2.467,50	R\$ 2.714,25	R\$ 2.985,68	R\$ 3.284,24	R\$ 3.612,67	R\$ 3.973,93	R\$ 4.371,33	R\$ 4.808,46
XII	R\$ 2.625,00	R\$ 2.887,50	R\$ 3.176,25	R\$ 3.493,88	R\$ 3.843,26	R\$ 4.227,59	R\$ 4.650,35	R\$ 5.115,38
XIII	R\$ 2.919,00	R\$ 3.210,90	R\$ 3.531,99	R\$ 3.885,19	R\$ 4.273,71	R\$ 4.701,08	R\$ 5.171,19	R\$ 5.688,31
XIV	R\$ 3.045,00	R\$ 3.349,50	R\$ 3.684,45	R\$ 4.052,90	R\$ 4.458,18	R\$ 4.904,00	R\$ 5.394,40	R\$ 5.933,84
XV	R\$ 3.625,00	R\$ 3.987,50	R\$ 4.386,25	R\$ 4.824,88	R\$ 5.307,36	R\$ 5.838,10	R\$ 6.421,91	R\$ 7.064,10
XVI	R\$ 4.200,00	R\$ 4.620,00	R\$ 5.082,00	R\$ 5.590,20	R\$ 6.149,22	R\$ 6.764,14	R\$ 7.440,56	R\$ 8.184,61
XVII	R\$ 5.460,00	R\$ 6.006,00	R\$ 6.606,60	R\$ 7.267,26	R\$ 7.993,99	R\$ 8.793,38	R\$ 9.672,72	R\$ 10.640,00
XVIII	R\$ 8.634,53	R\$ 9.497,98	R\$ 10.447,78	R\$ 11.492,56	R\$ 12.641,82	R\$ 13.906,00	R\$ 15.296,60	R\$ 16.826,26